

LEI Nº 1.881, DE 11 DE JUNHO DE 2012

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 373.430,16 e de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.616,08, para os fins que especifica.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 373.430,16 (trezentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos), e crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 19.616,08 (dezenove mil seiscentos e dezesseis reais e oito centavos), conforme o Anexo a esta lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata este artigo são advindos:

I - do convênio nº 35/2011, firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo, no valor de R\$ 304.653,66 (trezentos e trezentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), destinado a obras de construção da Praça Imaculada Conceição do bairro Tamarindo; e

II - do convênio nº 75/2011, firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo, no valor de R\$ 88.392,58 (oitenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinado a obras de construção da Praça Esportiva do bairro Lago Azul.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto nesta lei estão consubstanciados no Parecer Consulta nº 28/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e no item 7 da tabela 2 do Anexo I da Resolução nº 174, de 3 de janeiro de 2002, do mesmo Tribunal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 11 de junho de 2012,
48º aniversário da emancipação político-administrativa.

José Ricardo Pereira da Costa
Prefeito



LEI Nº 1.881, DE 11 DE JUNHO DE 2012

ANEXO

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR (R\$)
001.005 - Secretaria Municipal de Turismo e Esporte 001.005.0001 - Secretaria Municipal de Turismo e Esporte 005.001.2769502041.011 - Apoio e viabilização para realização dos eventos de turismo e esporte de Piúma Fonte: 2610 - Convênio com o Estado Convênios (Estado) nº 35/2011 e nº 75/2011		4.4.90.51.00	373.430,16
TOTAL			373.430,16

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR (R\$)
001.005 - Secretaria Municipal de Turismo e Esporte 001.005.0001 - Secretaria Municipal de Turismo e Esporte 005.001.2769502041.011 - Apoio e viabilização para realização dos eventos de turismo e esporte de Piúma Fonte: 2610 - Convênio com o Estado Convênios (Estado) nº 35/2011 e nº 75/2011		4.4.90.39.00	19.616,08
TOTAL			19.616,08